



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Com profundo pesar registramos o falecimento da Sra. Geralda Firmina da Silva Costa.

Moradora de São Caetano do Sul há dois anos, era casada com o Sr. Dávio Valério da Costa, com quem teve os filhos: Ivone, Simone, Giane, Viviane, Dávio, Viviene e Isael. A família cresceu com a chegada dos genros: José Carlos, Fabiano, Marcos, Mauro e Emerson; as noras Kelly e Viviane, e, posteriormente os netos: Renato, Dayane, Paulo, Milena, Davi, Juliana, Victor, Pedro Henrique, Isabelle, Felipe, Tiago, Isadora, Livia, Raphael e Laís.

Mas essa grande família não parou por aí, ainda vieram os bisnetos Henrique e Antonio, para a alegria da Sra. Geralda.

Dona de casa das mais dedicadas, esposa, mãe, sogra, avó e bisavó das mais amadas, sempre acolheu a todos em sua casa, recebendo-os com calorosas recepções, mesa farta, carinho e afeto, sendo referência para todos os familiares.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Geralda gostava de fazer trabalhos manuais em crochê e costurar, onde produzia lindas peças.

Extremamente vaidosa, sempre estava perfumada, com as unhas pintadas exibindo elegância e boa aparência.

Neste momento difícil, de dor e saudade, nos solidarizamos com a família enlutada, rogando a Deus que conforte o coração de todos, com o próprio exemplo de amor à vida deixado por Geralda.

Isto posto,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sra. Geralda Firmina da Silva Costa. Dê-se ciência à família enlutada, através de sua filha, Sra. Viviane da Silva Costa, à Rua Tiradentes, 651 - Bairro Santa Paula - São Caetano do Sul, SP - CEP 09541-220.

Plenário dos Autonomistas, 22 de julho de 2024.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR